

DECRETO Nº 306, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3222 de 23 de setembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 252.731,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.3046 Construção de Creche Pré - Escola

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104)

R\$ 252.731,50

TOTAL

R\$ 252.731,50

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.3013 Escola Prof. Waldemar Biaca - Instalação de Edificação em Sistema Construtivo Modular

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104)

R\$ 252.731,50

TOTAL

R\$ 252.731,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de setembro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita